



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

Resolução de Mesa nº 01.09/2021

Determina o local da Sede do Poder Legislativo de Progresso/RS.

Marino João Bozzetti, Presidente da Câmara Municipal de Progresso, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber e sanciono a seguinte:

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º - Fica determinado como sede oficial do Poder Legislativo de Progresso/RS, as dependências da Câmara de Vereadores, localizada na Rua Frei Constantino, nº 148, Centro, na cidade de Progresso/RS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2021

Câmara de Vereadores de Progresso, 08 de setembro de 2021.

Mesa diretora

Marino João Bozzetti

Presidente

Derqui Guaragni

Vice Presidente

Marildo Gottardi

Secretário da Mesa Diretora